



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5706 – Email: dt-ct@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/16-CT, de 19/02/2016**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Departamento de Transportes, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 24 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na Secretaria do Departamento de Transportes, Centro de Tecnologia, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-PI, Tel.: (86) 3215-5706.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Departamento, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração R\$	Taxa R\$
Transportes	Topografia	01	Graduação em Eng. de Agrimensura e/ou Eng. Cartográfica, com no mínimo Especialização na área do concurso.	3.184,73	79,62

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Topografia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação;

3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Uma foto 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,62 (Setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Transportes, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório.

### 4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria do Departamento de Transportes, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 09 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas; 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 3.184,73 (Três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos);

6. PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. **Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses;**

8.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina-PI, para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.7. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

8.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.9. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

Teresina, 19 de fevereiro de 2016.



Nízia Bezerra Formiga Leite  
Diretora do CT/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5706 – Email: dt-ct@ufpi.edu.br


**EDITAL Nº 01/16-CT, de 19/02/2016  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO I  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 01/16-CT, de 19/02/2016**

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE SELEÇÃO**

EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Inscrições	Secretaria do Departamento de Transportes CT/UFPI	24/02/2016 a 02/03/2016	08h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30
Homologação das inscrições	Secretaria do Departamento de Transportes CT/UFPI	03/03/2016	09h00
Sorteio da Prova	Secretaria do Departamento de Transportes CT/UFPI	08/03/2016	09h00
Início da Prova Didática	Sala 541 - Laboratório de Fotogrametria	09/03/2016	09h00
Divulgação dos resultados das Provas Didática e de Títulos e Resultado Final	Secretaria do Departamento de Transportes CT/UFPI	A partir de 10/03/2016	09h00

Teresina, 19 de fevereiro de 2016.

  
Nícia Bezerra Formiga Leite  
Diretora do CT/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5706 – Email: dt-ct@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/16-CT, de 19/02/2016  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO II  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 01/16-CT, de 22/02/2016**

**TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

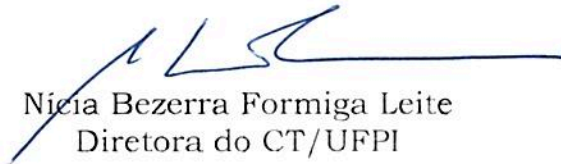
1. Topografia: definição, importância, divisão, conceitos fundamentais e normalização;
2. Topografia: Sistemas de coordenadas, superfícies de referência;
3. Medidas de distâncias, medidas de direções e orientação;
4. Planimetria: métodos de levantamentos, instrumental e erros;
5. Planimetria: cálculo de poligonal, avaliação de áreas, desenho topográfico, e memorial descritivo;
6. Planimetria: métodos de locação, instrumental e erros;
7. Altimetria: nivelamento geométrico, instrumental e erros;
8. Altimetria: nivelamento trigonométrico, instrumental e erros;
9. Estudo e representação do relevo, perfis longitudinal e transversal, e plantas planialtimétricas;
10. Noções de aerofotogrametria: definição, aplicações e objetivos, geometria da foto vertical e estereoscopia.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13133: Execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro, 1994.
2. BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada à engenharia civil. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.
3. CASACA, Joao Martins; MATOS, Joao Luis de; DIAS, Jose Miguel Baio. Topografia geral. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
4. COMASTRI, Jose Anibal. Topografia: planimetria. 2ª ed. Viçosa: Ed. UFV, 1992.
5. COMASTRI, Jose Anibal; Tuler, Jose Claudio. Topografia: altimetria, 2ª ed. Viçosa; Imprensa Universitária. UFV, 1987.

6. ESPARTEL, Lelis. Curso de topografia. Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1987.
7. LOCH, Carlos; CORDINI, Jucilei. Topografia contemporânea: planimetria. 2ed. Florianópolis: UFSC, 2000.
8. MARCHETTI, Delmar Antonio Bandeira. Princípios de fotogrametria e fotointerpretação. São Paulo: Nobel, 1978.
9. VEIGA, Luis Augusto Koenig; ZANETTI, Maria Aparecida Z; FAGGION, Pedro Luis. Fundamentos de topografia. UFPR: Engenharia Cartográfica, 2012.
10. VERAS, Rogério de Carvalho. Topografia: roteiro para cálculo de uma poligonal: método analítico. Teresina: EDUFPI, 1997.

Teresina, 19 de fevereiro de 2016.



Nízia Bezerra Formiga Leite  
Diretora do CT/UFPI

